

DIRETORIA EXECUTIVA DO SERPRO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24/11/2021 - RDO-47/2021

Às 14:00 (catorze horas) do dia 24 de novembro de 2021, utilizando recursos de videoconferência, realizou-se a 47º Reunião Ordinária da Diretoria Executiva do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, no ano, sob a presidência do Senhor GILENO GURJÃO BARRETO – Diretor-Presidente, dos Senhores ANDRÉ DE CESERO, ANDRÉ LUIZ SUCUPIRA ANTÔNIO, ANTONINO DOS SANTOS GUERRA NETO, ANTÔNIO DE PÁDUA FERREIRA PASSOS, e, Diretores, e da Senhora ADRIANE MARTINS DE PAULA, Secretária da Reunião, todos na modalidade presencial, e o Diretor RICARDO CÉZAR DE MOURA JUCÁ, na modalidade virtual.

A seguir, na forma do disposto no inciso III do art. 26 do Estatuto Social do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 23 de julho de 2021, o Diretor-Presidente colocou em apreciação os assuntos constantes da pauta, que foram discutidos na ordem descrita na presente Ata.

1 – CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO ANTI-DDOS EM NUVEM - O Diretor de Operações, Senhor ANTONINO DOS SANTOS GUERRA NETO, com a participação da Assessora de Diretoria, Senhora Zuleika Aparecida Silva, do Superintendente de Planejamento, Especificação e Negociação das Contratações e Gestão dos Recursos de TI, Senhor Elvis Zamith Vilar Evangelista, do Gerente do Departamento de Direcionamento Tecnológico e Gestão de Solução de Segurança da Informação, Senhor Ismael Tedesco de

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço < https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.



Souza, do Gerente do Departamento de Especificação Técnica para Armazenamento, Redes e Segurança, Senhor Paulo César Caldera Brantes, do Gerente da Divisão de Tecnologia de Rede de Computadores e Segurança, Senhor Heitor de Sá Alencar e Moraes e do Gerente da Divisão de Direcionamento Tecnológico de Segurança da Informação, Senhor Felipe Paes Faleiro, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva a Proposição de Despesa nº 355/2021, referente à contratação do serviço Anti-DDoS em nuvem e proteção adicional Anti-DDoS em nuvem sob demanda, conforme detalhado na Nota Técnica – NT nº 355/2021, de 23/11/2021. O valor total estimado para a contratação é de até R\$7.587.768,00 (sete milhões e quinhentos e oitenta e sete mil e setecentos e sessenta e oito reais) para o período de 12 (doze) meses. A Diretoria aprovou a proposição condicionada ao atendimento das recomendações das áreas pareceristas.

2 – IMUNIDADE TRIBUTÁRIA - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DIFERIDOS E PROVISIONAMENTO DE IRPJ - O Diretor de Administração, Senhor ANTÔNIO DE PÁDUA FERREIRA PASSOS, com a participação do Superintendente de Controladoria, Senhor Carlos Rodrigo da Silva Santana, da Gerente do Departamento de Gestão Contábil, Senhora Carla Ribeiro Alves Marques, do Gerente do Departamento de Gestão Tributária, Senhor Felipe Melo Barjud e da Senhora Cecília de Souza Costa, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva a Proposição nº 389/2021, que trata dos créditos tributários diferidos e provisionamento de IRPJ, em razão da aplicação da imunidade tributária. Com base no exposto na Nota Técnica – NT nº 389/2021, de 19/11/2021, foram apresentadas à Diretoria análises que resultaram nas seguintes propostas: 1. Reduzir a base fiscal para constituição dos Ativos Fiscais Diferidos e Passivos Fiscais Diferidos para o IRPJ à proporção dos lucros atribuídos aos serviços prestados a clientes não imunes; 2. Reconhecer o ativo fiscal (IRPJ) diferido sobre o prejuízo fiscal; 3. Vincular o

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.



embasamento técnico para mensuração dos tributos diferidos ao tratamento já conferido ao IRPJ corrente; 4. Manter o entendimento registrado na RDO 035/2021, não provisionando eventual passivo decorrente dos benefícios da aplicação da imunidade tributária ao IRPJ, garantida sua revisão periódica. A Diretoria aprovou a proposição, a qual será submetida ao Comitê de Auditoria e com a BDO Auditores Independentes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata, que foi assinada pelos Diretores presentes.

GILENO GURJÃO BARRETO ANTONINO DOS SANTOS GUERRA NETO

ANDRÉ DE CESERO

ANDRÉ LUIZ SUCUPIRA ANTÔNIO

ANTÔNIO DE PÁDUA FERREIRA PASSOS

RICARDO CÉZAR DE MOURA JUCÁ

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço < https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.